

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Mara Daniele Gambetta, brasileira, solteira, servidora pública municipal, no cargo de Analista de Contratações, matrícula 42771, residente e domiciliada na cidade de Capanema/PR, certifico para os devidos fins que, conforme pesquisa de preços realizada nos mercados sediados no Município de Capanema/PR, nos dias 24 e 27/05/2024, os preços mínimos praticados/encontrados são os seguintes:

Nome do produto/serviço	Unidade	Preço Praticado
ABACAXI PÉROLA	UN	10,99
ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 250G	MÇ	4,49
ALHO	KG	39,99
BANANA CATURRA, EM PENCA	KG	2,99
BATATA INGLESA	KG	9,98
BETERRABA	KG	8,99
CEBOLA	KG	8,99
CENOURA	KG	4,99
CHUCHU	KG	4,99
COUVE, MAÇOS DE 250G	MÇ	4,59
GENGIBRE	KG	12,48
LARANJA	KG	4,99
LIMÃO TAITI	KG	3,89
MAÇÃ FUJI	KG	11,95
MAMÃO	KG	8,99
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	KG	8,99
MANGA	KG	9,98
MELANCIA	KG	3,49

MELÃO	KG	9,99
PEPINO	KG	4,99
PERA	KG	10,59
REPOLHO VERDE	KG	6,99
RÚCULA, MAÇOS DE 250G	MÇ	4,59
TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	MÇ	4,59
TOMATE	KG	7,99
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. TIPO ACÉM, PALETA OU AGULHA, SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA	KG	29,90
CARNE BOVINA PURA. TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	KG	28,90
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA	KG	7,89
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	KG	17,98
CARNE SUÍNA (LOMBO). SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM), PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM	KG	15,99
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, 1000ML	UN	6,69
MARGARINA CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	7,59
MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	18,77
REQUEIJÃO CREMOSO, SEM AMIDO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G	UN	8,59
BANHA DE PORCO FRESCA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	11,98
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, FATIADO	KG	43,32
QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	KG	54,60
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA	PCT	23,07

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – DE DIVERSOS SABORES, SIMPLES, 1 LITRO	LT	9,29
SUCO DE UVA, A BASE DE ÁGUA, 1 LITRO	LT	11,99
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	18,82
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	8,25
PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	6,98
PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	6,99
PÃO DE MILHO, UNIDADE DE 500G.	UN	6,99
PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	KG	
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	11,79
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1000 ML	UN	10,59
AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, PACOTES DE 5 KG.	UN	17,19
AÇÚCAR MASCAVO. EMBALAGEM COM 1 KG	KG	11,98
ADOÇANTE CULINÁRIO À BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML	FRAS	8,85
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES, CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	16,68
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS	UN	
AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	PCT	6,85
AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. PACOTE DE 1 KG	UN	11,96
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	PCT	28,99
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, 500ML	UN	34,99
BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCAVO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE 25 G	UN	1,84
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G	UN	26,39

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO ABIC, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G	UN	12,99
CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 25G	PCT	3,85
CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE. NO MÍNIMO, 10 G	PCT	2,69
CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	CX	6,25
COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	32,95
COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100G	UN	5,44
COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 500G	PCT	8,28
CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO,10G	PCT	3,19
CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	2,85
ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	11,98
DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	KG	11,99
ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	3,39
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	18,98
FARINHA DE MILHO. PACOTE DE 1KG	KG	3,35
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 5 KG	PCT	13,98
FEIJÃO PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	5,49
FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	7,98
FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	4,59
FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	4,99
LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	UN	4,99
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	5,39
LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	6,29

BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	27,45
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	7,95
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	
BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G	PCT	7,95
BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G	PCT	7,45
BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG	KG	42,95
GOIABADA TIPO CASÇÃO. EMBALAGEM DE 600G	PCT	9,00
MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	CX	
MARSHMALLOW COLORIDO DE 250G. TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	14,58
GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G	UN	13,97
PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	POTE	20,98
PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR	UN	2,98
PIRULITO MASTIGÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 700G	PCT	10,98
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	
PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	UN	
POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURALAS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA	KG	
BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	PCT	
BOLACHA TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM	UN	10,98

MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	PCT	5,49
MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	PCT	3,99
MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	19,11* ¹¹¹ 11
MILHO PARA PIPOCA. PACOTE DE 400G	UN	3,49
MILHO VERDE EM CONSERVA, 280G	UN	3,89
NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE 20G	PCT	3,98
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. FRASCOS DE 900 ML	UN	4,99
PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 20G	UN	1,49
PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	2,85
POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 500G	PCT	8,98
POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500G	PCT	5,98
OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO OU VERMELHO), APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS	DUZ	9,98
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. SABORES VARIADOS	FRAS	4,99
REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350ML. SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	3,29
SAL IODADO. PACOTE DE 1KG	KG	1,79
SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	UN	2,15
SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	UN	5,98
SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES	UN	24,60* ²²² 22
VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	UN	5,65
PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	CX	19,7533333
BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 600G	PCT	18,21

1 Encontrado somente pote de 800G, no valor de 15,29. Dessa forma, foi feito um cálculo por grama para chegar ao valor de 19,11.

2 Encontrado somente embalagem de 250G, no valor de 6,15. Dessa forma, foi feito um cálculo por grama para chegar ao valor de 24,60.

3 Encontrado somente embalagem de 500G, no valor de 10,29. Dessa forma, foi feito um cálculo por grama para chegar ao valor de 19,75.

DE 200G.		
BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 130G	UN	2,69
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	5,85
BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	5,95
BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	UN	2,35
BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	PCT	4,29
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 400G.	PCT	5,95
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	KG	26,63

Dessa forma, depreende-se que os preços alcançados com o menor preço e a média dos preços obtidos com as cotações enviadas pelos fornecedores locais condizem com os preços mercadológicos atualmente praticados, podendo servir como parâmetro de preços estimados para a contratação.

Capanema, 10 de junho de 2024.

Mara Daniele Gambetta
Mara Daniele Gambetta
 Analista de Contratações
 Município de Capanema/PR

DECLARAÇÃO

Eu, Jaceano Kraemer, representante legal da Kraemer e Kraemer LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.133.611-0001/07, com sede na Avenida Sete de Setembro, 549 , Bairro: São Cristóvão, CEP:85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 07 de dezembro de 2023


RAZÃO SOCIAL
CNPJ

**SUPERMERCADO KRAEMER
KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.611/0001-07**

DECLARAÇÃO

Eu, Rosângela Mantovani Peretti representante legal de Peretti & Mantovani Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.898.261/0001-21, com sede na Rua Paraíba, 1235, Bairro: Centro, CEP: 85760000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 07 de dezembro de 2023



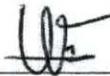
Peretti & Mantovani Ltda
CNPJ: 04.898.261/0001-21

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

DECLARAÇÃO

Eu, FELIPE MATEUS WEBER, representante legal de M N WEBER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08225417000164, com sede na RUA GUAIRACAS,708, Bairro: CENTRO, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 29 de NOVEMBRO de 2023



M N WEBER E CIA LTDA
08225417000164

DECLARAÇÃO

Eu, **NELSON JUNIOR KRAEMER**, representante legal de **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **85.472.967/0001-29**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul nº 3507, Bairro: São José Operário, CEP: 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 07 de dezembro de 2023

COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS KRAEMER
LTDA:85472967000129

Assinado de forma digital por
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS KRAEMER
LTDA:85472967000129
Dados: 2023.12.07 11:22:46
-03'00'

COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ 85.472.967/0001-29

DECLARAÇÃO

Eu, Edinei Rogerio Salvadori, representante legal de Salvadori Embalagens, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.229.680/0001-82, com sede na Capanema, Bairro: Centro, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 21 de Novembro de 2023

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
01.229.680/0001-82
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

IOLANDA
MARIA SALETE
SALVADORI:01
229680000182

Assinado de forma digital
por IOLANDA MARIA
SALETE
SALVADORI:01229680000
182
Dados: 2023.11.28
14:29:35 -03'00'



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2023 até 14/06/2024

Equipam

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
27/02/2024	-	-	1712/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	120,56
27/02/2024	-	-	1713/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	100,40
27/02/2024	-	-	1714/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	117,85
27/02/2024	-	-	1715/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	1.176,51
29/02/2024	-	13/2024	1713/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	(0,10)
01/03/2024	-	-	2307/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	31,94
06/03/2024	-	-	2464/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	363,40
06/03/2024	-	-	2465/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	135,27
11/03/2024	-	-	2560/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	763,85
11/03/2024	-	-	2562/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	260,98
11/03/2024	-	-	2563/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	234,72
18/03/2024	-	-	2757/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	383,86
18/03/2024	-	-	2758/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	58,70
18/03/2024	-	-	2759/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	26,58
27/03/2024	-	-	3111/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	112,50
27/03/2024	-	-	3112/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	173,96
27/03/2024	-	-	3113/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	566,06
09/04/2024	-	-	3960/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	286,40
09/04/2024	-	-	3961/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	1.094,51
09/04/2024	-	-	3962/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	101,60
09/04/2024	-	-	3963/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	580,05
29/04/2024	-	-	4580/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	39,80
29/04/2024	-	-	4583/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	844,25
29/04/2024	-	-	4589/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	55,75
29/04/2024	-	-	4590/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	172,50
13/05/2024	-	-	5572/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	110,53
13/05/2024	-	-	5573/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	1.154,37
17/05/2024	-	-	5711/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	807,49
17/05/2024	-	-	5712/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1 M.N. WEBER & CIA LTDA	123,72
17/05/2024	-	-	5713/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1 LAGEMANN & CIA LTDA	194,45

TOTAL: 10.192,46

Crítérios de seleção

Tipo licitação: 7 - Processo dispensa
Número da licitação: 4
Exercício da licitação: 2024



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2023 até 14/06/2024

Equipando

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
19/06/2023	-	-	6923/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.059,83
19/06/2023	-	-	6924/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.21.00	79811-8	5.442,80
27/11/2023	-	-	14794/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	88147-3	464,45
27/11/2023	-	-	14795/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	79811-8	308,62
28/11/2023	-	-	14831/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.21.00	79811-8	262,20
10/01/2024	-	-	156/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.21.00	79811-8	3.771,75
11/01/2024	-	-	188/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	88147-3	4.967,40
11/01/2024	-	-	189/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.707,95
TOTAL:											17.985,00

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 11
Exercício da licitação: 2023



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equipiano

Página: 1

Data	Reversão	estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
05/08/2022	-	-	-	9363/2022	O	5396	04194	09.001	10.301.1001.2485	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.951,00
08/08/2022	-	-	-	9400/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.12	88147-3	3.297,60
08/08/2022	-	-	-	9401/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	79811-8	848,80
09/08/2022	-	-	-	9456/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	496,57
09/08/2022	-	-	-	9458/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	859,78
19/08/2022	-	-	-	9841/2022	O	2440	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	331,80
19/08/2022	-	-	-	9842/2022	O	2360	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	777,00
22/08/2022	-	-	-	9866/2022	O	2360	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	203,75
22/08/2022	-	-	-	9867/2022	O	2440	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	93,65
24/08/2022	-	-	-	9922/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	609,75
31/08/2022	-	-	-	10558/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	857,39
31/08/2022	-	-	-	10559/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	538,24
31/08/2022	-	-	-	10560/2022	O	2911	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3	55,30
01/09/2022	-	-	-	10647/2022	O	2287	00494	09.001	10.305.1001.2414	3.3.90.30.07.99	79811-8	4.599,00
05/09/2022	-	-	-	10759/2022	O	5361	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	79811-8	285,85
09/09/2022	-	-	-	10943/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	4.084,92
09/09/2022	-	-	-	10944/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	351,00
09/09/2022	-	-	-	10945/2022	O	1230	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.07.99	88147-3	5.538,18
09/09/2022	-	-	-	10946/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	6.884,82
09/09/2022	-	-	-	10947/2022	O	1230	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.07.99	79811-8	407,28
09/09/2022	-	-	-	10948/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	419,17
14/09/2022	-	-	-	11088/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	333,10
14/09/2022	-	-	-	11089/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	11.013,20
15/09/2022	-	-	-	11125/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	312,91
29/09/2022	-	-	-	11695/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	694,21
29/09/2022	-	-	-	11696/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	611,03
30/09/2022	-	-	-	11762/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	170,10
06/10/2022	-	-	-	12297/2022	O	2296	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.39.41.00	88147-3	263,77
06/10/2022	-	-	-	12298/2022	O	2295	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.30.07.99	88147-3	68,47
13/10/2022	-	-	-	12615/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	717,19
14/10/2022	-	-	-	12634/2022	O	5361	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88147-3	290,28
14/10/2022	-	-	-	12635/2022	O	2295	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.30.07.99	88147-3	68,47
14/10/2022	-	-	-	12636/2022	O	2296	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.39.41.00	88147-3	263,77
14/10/2022	-	-	-	12637/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	64,02
14/10/2022	-	-	-	12638/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	121,64
19/10/2022	-	-	-	12733/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.003,38
24/10/2022	-	-	-	12879/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	3.219,72
24/10/2022	-	-	-	12880/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	418,52
24/10/2022	-	-	-	12881/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	123,40



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equipório

Página:2

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
09/11/2022	-	-	13730/2022	O	1630	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	312,84
09/11/2022	-	-	13731/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	889,97
09/11/2022	-	-	13732/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	889,97
10/11/2022	-	-	13764/2022	O	2440	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	37,02
10/11/2022	-	-	13765/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	134,74
11/11/2022	-	-	13889/2022	O	2911	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	82,06
16/11/2022	-	-	13963/2022	O	4800	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.620,35
16/11/2022	-	-	13964/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	314,08
16/11/2022	-	-	13968/2022	O	4800	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	469,04
16/11/2022	-	-	13969/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	906,49
17/11/2022	-	-	14007/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	707,20
21/11/2022	-	-	14120/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	494,90
21/11/2022	-	-	14121/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	131,98
21/11/2022	-	-	14122/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.221,95
22/11/2022	-	-	14158/2022	O	2289	00497	09.001	10.304.1001.2331	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	85,72
30/11/2022	-	-	14757/2022	O	1630	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.15.00	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	2.929,30
30/11/2022	-	-	14759/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	228,00
30/11/2022	-	-	14763/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	469,96
05/12/2022	-	-	15022/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	891,50
05/12/2022	-	-	15023/2022	O	4350	00935	11.002	08.244.0801.2420	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	1.674,85
07/12/2022	-	-	15128/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	50,58
29/12/2022	-	201/2022	12637/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	(64,02)
29/12/2022	-	202/2022	12638/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	(121,64)
23/01/2023	-	-	323/2023	O	5580	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.282,40
01/02/2023	-	-	915/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	410,46
01/02/2023	-	-	948/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	48,92
01/02/2023	-	-	949/2023	O	3110	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	37,02
01/02/2023	-	-	950/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	250,13
02/02/2023	-	-	1032/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	108,48
03/02/2023	-	-	1081/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.023,30
08/02/2023	-	-	1288/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	525,83
08/02/2023	-	-	1289/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	771,61
14/02/2023	-	-	1446/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	549,60
16/02/2023	-	-	1503/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	110,00
28/02/2023	-	-	2075/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	305,90
28/02/2023	-	-	2076/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	164,61
28/02/2023	-	-	2088/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	128,58
01/03/2023	-	-	2176/2023	O	4790	00936	11.002	08.244.0801.2491	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELJ	1.707,18
03/03/2023	-	-	2298/2023	O	5110	00000	11.003	08.243.0802.6372	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	3.153,87



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equipário

Página:3

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
03/03/2023	-	-	2299/2023	O	5110	00000	11.003	08.243.0802.6372	3.3.90.30.07.99	79811-8	4.439,72
09/03/2023	-	-	2429/2023	O	4790	00936	11.002	08.244.0801.2491	3.3.90.30.07.99	79811-8	628,43
09/03/2023	-	-	2430/2023	O	960	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	297,72
24/03/2023	-	-	2850/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	611,06
24/03/2023	-	-	2853/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3	329,22
24/03/2023	-	-	2864/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	483,32
31/03/2023	-	-	3114/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	398,58
03/04/2023	-	-	3543/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	864,31
03/04/2023	-	-	3564/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	577,36
03/04/2023	-	-	3565/2023	O	6219	00497	09.001	10.304.1001.2370	3.3.90.30.07.99	79811-8	214,30
04/04/2023	-	-	3661/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8	461,91
14/04/2023	-	-	3970/2023	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	79811-8	424,40
18/04/2023	-	-	4073/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	1.489,65
24/04/2023	-	-	4478/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	128,58
25/04/2023	-	-	4535/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	88147-3	201,30
25/04/2023	-	-	4542/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	79811-8	258,60
02/05/2023	-	-	4788/2023	O	1660	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.07.99	88147-3	633,31
08/05/2023	-	-	5032/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8	979,65
09/05/2023	-	-	5081/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	1.118,65
10/05/2023	-	-	5132/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	567,98
11/05/2023	-	-	5163/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.601,81
17/05/2023	-	-	5306/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	88147-3	458,00
18/05/2023	-	-	5364/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3	329,22
18/05/2023	-	-	5365/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	650,06
23/05/2023	-	-	5525/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	2.238,50
24/05/2023	-	-	5549/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.41.00	88147-3	786,89
25/05/2023	-	-	5578/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	2.296,79
25/05/2023	-	-	5596/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	1.247,76
26/05/2023	-	-	5651/2023	O	4580	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.742,03
26/05/2023	-	-	5655/2023	O	6196	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3	242,62
07/06/2023	-	-	6584/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	400,47
07/06/2023	-	-	6585/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	252,90
16/06/2023	-	-	6896/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	414,18
16/06/2023	-	-	6897/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	79811-8	1.726,21
22/06/2023	-	-	7073/2023	O	3350	00303	09.001	10.304.1001.2087	3.3.90.30.07.99	88147-3	108,30
22/06/2023	-	-	7074/2023	O	3360	00303	09.001	10.304.1001.2087	3.3.90.39.41.00	88147-3	722,80
03/07/2023	-	-	7916/2023	O	4580	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	88147-3	904,47
04/07/2023	-	-	7992/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	79811-8	102,76
04/07/2023	-	-	7993/2023	O	5580	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	88147-3	1.219,00



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equilíbrio

Página:4

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
07/07/2023	-	-	8144/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	735,48
07/07/2023	-	-	8145/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELLI	640,53
07/07/2023	-	-	8147/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.192,65
10/07/2023	-	-	8192/2023	O	4580	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.409,20
12/07/2023	-	-	8289/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELLI	371,04
17/07/2023	-	-	8532/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	644,24
18/07/2023	-	-	8562/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	252,90
18/07/2023	-	-	8563/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	137,40
20/07/2023	-	-	8618/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.712,53
20/07/2023	-	-	8619/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	637,29
20/07/2023	-	-	8633/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.100,00
24/07/2023	-	-	8691/2023	O	560	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	736,00
24/07/2023	-	-	8692/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	2.927,16
24/07/2023	-	-	8693/2023	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.219,50
28/07/2023	-	-	8962/2023	O	5110	00000	11.003	08.243.0802.6372	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.212,37
31/07/2023	-	-	9013/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.775,31
31/07/2023	-	-	9016/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELLI	564,69
31/07/2023	-	-	9024/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	272,05
01/08/2023	-	-	9373/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	79811-8 BUGRE COMERCIAL EIRELLI	258,60
01/08/2023	-	-	9381/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88147-3 MULTINEGOCIOS JMC LTDA	715,50

TOTAL: 135.249,82

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 60
Exercício da licitação: 2022



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Equilíbrio

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor	
28/09/2023	-	-	12202/2023	O	510	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	930,50
28/09/2023	-	-	12203/2023	O	510	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	72,00
29/09/2023	-	-	12272/2023	O	5580	0000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	892,50
03/10/2023	-	-	12735/2023	O	1810	0000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.245,00
09/10/2023	-	-	12888/2023	O	4280	0000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.514,75
17/10/2023	-	-	13124/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	72,00
17/10/2023	-	-	13125/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	49,00
17/10/2023	-	-	13126/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	616,50
20/10/2023	-	-	13570/2023	O	3880	0000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	513,96
25/10/2023	-	-	13763/2023	O	5880	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	245,00
31/10/2023	-	-	13909/2023	O	5880	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	498,00
09/01/2024	-	-	139/2024	O	5760	0000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	665,94
30/01/2024	-	-	500/2024	O	520	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,00
30/01/2024	-	-	501/2024	O	520	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.176,00
02/02/2024	-	-	1075/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24,00
02/02/2024	-	-	1076/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.16.00	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	421,47
02/02/2024	-	-	1077/2024	O	3630	00303	09.001	10.304.1001.2087	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	73,50
02/02/2024	-	-	1078/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	171,50
06/02/2024	-	-	1150/2024	O	5600	0000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	4.014,20
09/02/2024	-	-	1328/2024	O	3320	00303	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	147,00
21/03/2024	-	-	2880/2024	O	520	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	216,00
21/03/2024	-	-	2881/2024	O	520	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	360,00
22/03/2024	-	-	2983/2024	O	1940	0000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.484,85
03/04/2024	-	-	3737/2024	O	2680	0000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	2.787,20
03/04/2024	-	-	3738/2024	O	2680	0000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	240,00
12/04/2024	-	50/2024	13909/2023	O	5880	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	(498,00)
17/04/2024	-	-	4191/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	687,60
10/05/2024	-	-	5542/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	108,00
10/05/2024	-	-	5543/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	367,50
17/05/2024	-	-	5770/2024	O	4210	0000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.290,00
27/05/2024	-	-	6091/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	735,00
27/05/2024	-	-	6092/2024	O	6190	0000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	373,50
11/06/2024	-	-	7028/2024	O	2693	01062	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	996,00
17/06/2024	-	-	7184/2024	O	1011	01061	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	981,78
17/06/2024	-	-	7185/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	49,00

TOTAL: 23.641,25

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 38



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Equilíbrio

Página:2

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
------	------------------	-----------------	---------	------	-------	-------	---------	-------------------	----------	------------	-------

Exercício da licitação: 2023



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Equipam

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
15/07/2022	-	-	8210/2022	O	390	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	630,00
15/07/2022	-	-	8211/2022	O	390	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	284,55
15/07/2022	-	-	8212/2022	O	390	0000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	88003-5	411,00
21/07/2022	-	-	8360/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.12	2644-1	182,50
21/07/2022	-	-	8361/2022	O	4430	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.07.12	2644-1	75,00
21/07/2022	-	-	8362/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.12	84906-5	419,40
21/07/2022	-	-	8363/2022	O	4430	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.07.12	84906-5	599,20
21/07/2022	-	-	8366/2022	O	4430	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.07.12	88003-5	274,00
21/07/2022	-	-	8367/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.12	88003-5	274,00
27/07/2022	-	-	8593/2022	O	4950	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	84906-5	300,47
27/07/2022	-	-	8594/2022	O	4950	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	88003-5	411,00
04/08/2022	-	-	9287/2022	O	3530	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	84906-5	534,05
04/08/2022	-	-	9288/2022	O	5160	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	84906-5	304,55
04/08/2022	-	-	9293/2022	O	3530	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	88003-5	685,00
04/08/2022	-	-	9298/2022	O	5160	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	88003-5	685,00
29/08/2022	-	-	10486/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	84906-5	377,14
28/09/2022	-	-	11671/2022	O	5406	00936	11.002	08.244.0801.2491	3.3.90.30.07.12	88003-5	1.370,00
19/10/2022	-	-	12734/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	189,70
19/10/2022	-	-	12736/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	50,00
16/11/2022	-	-	13967/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	2644-1	435,00
24/11/2022	-	-	14232/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	84906-5	1.817,00
24/11/2022	-	-	14235/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	2644-1	125,00
28/11/2022	-	-	14372/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	88003-5	3.425,00
06/01/2023	-	-	99/2023	O	1810	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	88003-5	1.370,00
06/01/2023	-	-	100/2023	O	1810	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	84906-5	455,28
30/01/2023	-	-	537/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	88003-5	1.096,00
30/01/2023	-	-	539/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	428,90
30/01/2023	-	-	540/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	365,00
06/02/2023	-	-	1125/2023	O	5450	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	88003-5	548,00
27/04/2023	-	-	4595/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	84906-5	113,82
02/05/2023	-	-	4793/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	84906-5	948,50
02/05/2023	-	-	4794/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	2644-1	75,00
02/05/2023	-	-	4795/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	88003-5	1.644,00
17/05/2023	-	-	5305/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	365,00
17/05/2023	-	-	5327/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	189,70
23/05/2023	-	-	5496/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	88003-5	657,60
14/06/2023	-	-	6832/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88003-5	274,00
11/07/2023	-	-	8246/2023	O	1850	05042	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	88003-5	685,00
11/07/2023	-	-	8247/2023	O	1850	05042	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	84906-5	758,80



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Equilíbrio

Página:2

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
13/07/2023	-	-	8315/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5 DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	189,70
20/12/2023	-	184/2023	6832/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88003-5 MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	(274,00)
12/04/2024	-	34/2024	5496/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	88003-5 MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	(657,60)
TOTAL:											23.091,26

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 49
Exercício da licitação: 2022



Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Empenhado

Página:1

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor
19/10/2023	-	-	13523/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.99	90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA	8.253,51
TOTAL:											8.253,51

CrITÉRIOS de seleção

Tipo licitação: 7 - Processo dispensa
Número da licitação: 42
Exercício da licitação: 2023



ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a efetiva aquisição do objeto Alimentação da Secretaria da Família e Evolução Social para atendimento das funcionalidades do Centro Dia Idoso, Projeto Formando Cidadão e CRAS é o que segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Previsão de aquisição entre julho de 2024 a maio de 2025
1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	120	KG	90
2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300		200
3	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300	KG	180
4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	20	KG	15
5	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	300	KG	220



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.			
6	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASTIAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEIRA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	150	KG	100
7	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	60	KG	50
8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.	300	KG	260
9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE	100	KG	80



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA			
10	PÊRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FRUTAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	40	KG	35
11	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	350	UN	300
12	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	30	KG	22
13	AMENDOIM – TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	200	PCT	150
14	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	300	KG	240
15	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS	100	KG	60



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.			
16	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	150	KG	120
17	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100	KG	80
18	CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	50	KG	35
19	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	70	UN	60
20	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	15	KG	10
21	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	250	KG	210
22	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	50	KG	45



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

23	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	200	KG	180
24	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	100	PCT	90
25	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	50	UN	48
26	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	220	KG	200
27	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO	450	KG	400



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	<p>A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.</p>			
28	<p>CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.</p>	450	KG	400
29	<p>COXA E SOBRECORA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E</p>	400	KG	380



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.			
30	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	150	KG	140
31	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	200	KG	170
32	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E	200	KG	185



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.			
33	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	90	KG	85
34	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	300	LTS	235
35	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	LTS	270
36	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C,	800	LTS	750



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.			
37	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	20	LTS	15
38	AÇÚCAR MASCADO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 1KG. EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	30	KG	25
39	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	70	KG	65
40	ADOÇANTE CULINÁRIO A BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALATEM CONTENDO 80ML.	15	FRAS	10
41	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	300	UN	255



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.			
42	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	700	UN	650
43	CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	190	CX	170
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	70	CX	60
45	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	90	CX	80
46	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	90	FARDO	85
47	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	50	UN	40
48	REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350ML. SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	700	UN	600
49	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO	300	FRAS	230



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)			
50	SUCO DE UVA, A BASE DE ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO	120	LTS	100
51	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE DIVERSOS, SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDO ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	220	LTS	200
52	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	60	UN	50
53	COCO RALADO GROSSO – PRODUTO	140	UN	100



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
54	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	UN	180
55	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	50	UN	40
56	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	UN	180
57	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	30	PCT	20
58	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	50	PCT	40
59	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	80	UN	60



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.			
60	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 15G.	50	PCT	40
61	ERVILHA EM CONSERVA - INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	130	UN	100
62	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	UN	70
63	MILHO VERDE EM CONSERVA - INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	130	UN	100
64	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	250	PCT	180
65	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	250	PCT	200
66	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAL; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12	150	DZ	120



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	UNIDADES.			
67	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	50	KG	45
68	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM CONTENDO 500ML. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E ACIDEZ DO PRODUTO.	150	UN	100
69	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO	100	UN	80



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.			
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML	250	UN	200
71	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	100	UN	80
72	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES.	80	UN	60
73	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	100	PCT	80
74	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E	100	PCT	85



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	LARVAS, INSETOS OU QUALQUER CORPO DE NATUREZA ESTRANHA, NÃO CONTER CASCAS SOLTAS DOS GRÃOS DO ARROZ, GRÃO ÍNTEGROS SEM MANCHAS INTEIROS, APRESENTAR QUANTIDADE MUITO BAIXA DE GRÃOS QUEBRADOS E DEFEITUOSOS, O FATOR DE RENDIMENTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 2,5, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER A ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTEM RODULOS (EM CONFORMIDADE A EXIGÊNCIA ANVISA, DESCREVENDO DATA DE FABRICAÇÃO-ENVAZAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PESO DO PRODUTO NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE PREPARO E RENDIMENTO (QUANDO APLICÁVEL), FABRICANTE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DO PRODUTO QUANDO NECESSÁRIO, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.			
75	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	70	KG	60
76	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	70	KG	60
77	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO	70	PCT	50



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.			
78	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	150	KG	120
79	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	200	PCT	140
80	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	50	UN	45
81	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	10	KG	8
82	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	20	PCT	15
83	SAL TEMPERADO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	10	KG	8



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

84	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	50	UN	40
85	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	250	KG	200
86	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	300	UN	250
87	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	300	UN	260
88	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS	40	UN	30



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS, NÃO AMASSADOS. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.			
89	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	300	KG	250
90	BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO DA EMBALAGEM 140 GR.	2000	UN	1600
91	BOLACHA TIPO PAO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 200G.	1000	PCT	800
92	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	300	UN	200
93	PARK BALA DE GOMA AMERICA FRUTAS CAIXA 960 GR, COM 30 UNIDADES	300	UN	250
94	PÉ- DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM,	300	UN	230



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

	ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO			
95	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	UN	1900

Os quantitativos totais compreendem o número aproximado de itens para disponibilização e fornecimento ao Centro Dia Idoso, Projeto Formando Cidadão e CRAS.

Os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número de usuários atendidos pela Secretaria nos locais acima descritos.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Loiri Albanese Moraes

Secretaria Municipal da Família e Evolução Social



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a aquisição do objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS é o que segue:

Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade - Previsão de aquisição Agosto de 2024 à Agosto de 2025
ABACAXI PÉROLA	UN	180
ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 250G	MÇ	530
ALHO	KG	50
BANANA CATURRA, EM PENCA	KG	850
BATATA INGLESA	KG	550
BETERRABA	KG	280
CEBOLA	KG	460
CENOURA	KG	430
CHUCHU	KG	390
COUVE, MAÇOS DE 250G	MÇ	100
LARANJA	KG	1450
LIMÃO TAITI	KG	220
MAÇÃ FUJI	KG	1000
MAMÃO	KG	1400
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	KG	750
MANGA	KG	1240
MELANCIA	KG	1500
MELÃO	KG	1350
PEPINO	KG	380
REPOLHO VERDE	KG	580
RÚCULA, MAÇOS DE 250G	MÇ	90
TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	MÇ	160
TOMATE	KG	500
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. TIPO ACÉM, PALETA OU AGULHA, SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO	KG	1250



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA		
CARNE BOVINA PURA. TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	KG	1250
CARNE SUÍNA (LOMBO). SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM), PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM	KG	1250
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	1250
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	KG	1150
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, 1000ML	UN	800
IOGURTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, SAQUINHO, 1000ML	UN	220
MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	130
MARGARINA CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	530
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, FATIADO	KG	420
QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	KG	480
REQUEIJÃO CREMOSO, SEM AMIDO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G	UN	180
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA	PCT	410
BANHA DE PORCO FRESCA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	50
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	500
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	790
PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	580
PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	780
PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	KG	3500
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	95
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM 1000 ML	UN	1300
AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, PACOTE DE 5KG	PCT	300
AÇÚCAR MASCADO. EMBALAGEM COM 1 KG	KG	80
ADOÇANTE CULINÁRIO À BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML	FRAS	40
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES, CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	1515



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS	UN	2020
AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	PCT	400
AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. PACOTE 1 KG	UN	150
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	PCT	420
BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCADO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE 25 G	UN	1550
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO ABIC, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G	UN	1348
CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 25G	PCT	60
CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE. NO MÍNIMO, 10 G	PCT	60
CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	CX	120
COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	75
COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100G	UN	245
COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 500G	PCT	43
CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 10G	PCT	540
CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	180
DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	KG	110
ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	110
ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	220
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	70
FARINHA DE MILHO. PACOTE DE 1KG	KG	100
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 5 KG	PCT	172
FEIJÃO PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	160
FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	112
FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	530
LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	UN	280
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	1260
LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	620
MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	PCT	600
MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	PCT	450
MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500G.	UN	50
MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	120
MILHO PARA PIPOCA. PACOTE DE 400G	UN	644
MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	450



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MISTURA PARA BOLO. PACOTE COM 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/LIMÃO/ LARANJA	PCT	360
NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE 20G	PCT	45
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. FRASCOS DE 900 ML	UN	652
OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO OU VERMELHO), APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS	DUZ	450
PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 20G	UN	500
PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	300
POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 500G	PCT	355
POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500G	PCT	250
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. SABORES VARIADOS	FRAS	500
SAL IODADO. PACOTE DE 1KG	KG	62
SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES	UN	150
VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	UN	90
BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 600G	PCT	1225
BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	1225
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	1350
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	1350
BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G	PCT	1360
BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G	PCT	1670
BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG	KG	1540
GOIABADA TIPO CASCÃO. EMBALAGEM DE 600G	PCT	50
GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G	UN	40
MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	CX	1510
MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	1510
PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	POTE	1310
PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	UN	1310
PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR	UN	3350
PIRULITO MASTIGÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES	PCT	1810



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VARIADOS, PACOTE COM 700G		
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	5700
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	6700
BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	PCT	2010
BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300G	UN	1450
BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 130G	UN	1950
BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	540
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	610
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 400G.	PCT	640
BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	PCT	1400
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	KG	800
BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	UN	1400

Os quantitativos totais compreendem o número aproximado de itens de gêneros alimentícios destinados a eventuais eventos promovidos por todas as Secretarias Municipais.

Os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número de usuários atendidos.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal da Administração



Município de Capanema – PR

DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)
Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema – PR

TERMO DE JUNTADA

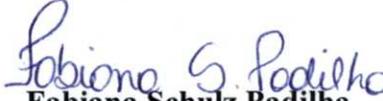
Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Constam dos autos os relatórios emitidos da pesquisa de preços realizada pela Sra. Mara Daniele Gambetta, bem como vai em anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.


Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 1 - FRUTAS

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA SALVADORI	EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 8/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 4/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MSG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63/64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCANTARAS/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRETE REUS/SP - PE 7/24 - ATAS 18, 19, 21, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 5/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESAS/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBOS/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO				
1	69074	ABACAXI PÉROLA, APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	300	UN	R\$ 10,26	R\$ 3.078,00	R\$ 12,80				R\$ 9,70		R\$ 9,90	R\$ 10,98			R\$ 7,04																	R\$ 10,26	R\$ 4,34
2	68412	BANANA CATURRA, EM PENCA	1200	KG	R\$ 4,86	R\$ 5.832,00	R\$ 6,50	R\$ 4,50			R\$ 4,90		R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 3,64						R\$ 7,33													R\$ 4,86	R\$ 3,64
3	68240	LARANJA PERA	1800	KG	R\$ 5,79	R\$ 10.422,00	R\$ 8,80	R\$ 5,90			R\$ 5,90		R\$ 5,98	R\$ 7,49	R\$ 4,90						R\$ 5,61													R\$ 5,79	R\$ 3,50
4	52213	LIMÃO TAITI	250	KG	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00	R\$ 8,30	R\$ 3,63			R\$ 3,40		R\$ 3,98	R\$ 4,98	R\$ 3,64													R\$ 9,07						R\$ 5,66	R\$ 3,40
5	68427	MAÇÃ FUJI	1300	KG	R\$ 10,87	R\$ 14.131,00	R\$ 12,90	R\$ 7,45					R\$ 11,90	R\$ 16,99	R\$ 10,04						R\$ 11,12		R\$ 9,35											R\$ 10,87	R\$ 7,45
6	68428	MAMÃO	1500	KG	R\$ 10,06	R\$ 15.090,00	R\$ 11,90	R\$ 7,45			R\$ 7,90		R\$ 9,90	R\$ 11,98							R\$ 12,48													R\$ 10,06	R\$ 7,45
7	68429	MANGA TOMMY	1100	KG	R\$ 8,69	R\$ 9.559,00	R\$ 12,90				R\$ 6,45		R\$ 6,98	R\$ 12,98							R\$ 5,58													R\$ 8,69	R\$ 5,58
8	68430	MELANCIA	1700	KG	R\$ 4,42	R\$ 7.514,00	R\$ 4,90	R\$ 4,00			R\$ 4,95		R\$ 3,98	R\$ 3,98							R\$ 4,69													R\$ 4,42	R\$ 3,98
9	52222	MELÃO	1300	KG	R\$ 7,86	R\$ 10.218,00	R\$ 9,90	R\$ 7,45			R\$ 6,95		R\$ 6,98	R\$ 8,99							R\$ 7,08													R\$ 7,86	R\$ 6,95
10	68431	PERA PACKHAM'S TRIUMPH	50	KG	R\$ 13,44	R\$ 672,00	R\$ 15,80				R\$ 13,90		R\$ 9,90	R\$ 14,48							R\$ 13,08													R\$ 13,44	R\$ 9,90
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 77.931,00																																

LOTE 2 - VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA SALVADORI	EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 8/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 4/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MSG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63/64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCANTARAS/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRETE REUS/SP - PE 7/24 - ATAS 18, 19, 21, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 5/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESAS/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBOS/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO					
1	68410	ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 350G	900	MÇ	R\$ 4,86	R\$ 4.374,00	R\$ 5,90				R\$ 4,90		R\$ 3,98	R\$ 4,49																					R\$ 4,86	R\$ 3,80
2	68411	ALHO	100	KG	R\$ 38,39	R\$ 3.839,00	R\$ 50,00				R\$ 34,90		R\$ 34,90	R\$ 45,90	R\$ 26,36																				R\$ 38,39	R\$ 26,26

LOTE 9 - BOLACHAS							PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE																								
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M'N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 424 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 4223 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MSG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANA - PE 4/24 - ATA 63/24, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 1/24	FUMISSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETAMT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCANTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REISS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 23, 25, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARE/PR - PE 5/23 - ATA 3, 6, 9, 10, 20 E 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	OUTUMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO	
1	63021	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL, EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	2000	PCT	R\$ 12,01	R\$ 24.020,00	R\$ 14,90		R\$ 11,40	R\$ 7,00									R\$ 19,05				R\$ 12,99		R\$ 10,50	R\$ 8,22			R\$ 12,01	R\$ 7,00	
2	69094	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	2300	UN	R\$ 10,22	R\$ 23.506,00	R\$ 8,80		R\$ 12,00	R\$ 6,00		R\$ 6,98	R\$ 24,90				R\$ 6,20									R\$ 6,64			R\$ 10,22	R\$ 6,00	
3	63014	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 130G	3800	UN	R\$ 3,41	R\$ 12.958,00	R\$ 4,50		R\$ 2,40	R\$ 3,00		R\$ 2,99	R\$ 1,59						R\$ 2,97										R\$ 3,41	R\$ 2,40	
4	69095	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	800	PCT	R\$ 7,98	R\$ 6.384,00	R\$ 11,90		R\$ 10,54			R\$ 8,95	R\$ 7,48						R\$ 5,00				R\$ 7,95			R\$ 5,18	R\$ 6,81		R\$ 7,98	R\$ 5,00	
5	69096	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	600	PCT	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00	R\$ 11,90		R\$ 9,48	R\$ 5,25									R\$ 4,00	R\$ 4,00			R\$ 5,08	R\$ 4,80		R\$ 4,85	R\$ 6,82		R\$ 6,60	R\$ 4,00	
6	69097	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	900	PCT	R\$ 6,45	R\$ 5.805,00	R\$ 11,60		R\$ 10,56	R\$ 5,25		R\$ 6,98	R\$ 6,99						R\$ 4,50	R\$ 4,00			R\$ 4,92		R\$ 4,20	R\$ 3,53	R\$ 8,77		R\$ 6,45	R\$ 3,53	
7	63019	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	1200	PCT	R\$ 7,07	R\$ 8.484,00	R\$ 13,90		R\$ 9,02	R\$ 7,00									R\$ 4,00	R\$ 6,80			R\$ 6,99		R\$ 5,80				R\$ 7,07	R\$ 4,00	
8	44751	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	1000	KG	R\$ 32,07	R\$ 32.070,00	R\$ 19,90		R\$ 30,00			R\$ 19,98							R\$ 23,82							R\$ 23,78			R\$ 32,07	R\$ 10,00	
9	58117	BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	1400	UN	R\$ 3,29	R\$ 4.606,00	R\$ 4,85		R\$ 3,96	R\$ 2,50									R\$ 23,82							R\$ 1,85			R\$ 3,29	R\$ 1,85	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 121.793,00																								
LOTE 10 - GRÃOS							PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE																								
Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M'N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 424 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 4223 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MSG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANA - PE 4/24 - ATA 63/24, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 1/24	FUMISSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETAMT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCANTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REISS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 23, 25, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARE/PR - PE 5/23 - ATA 3, 6, 9, 10, 20 E 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	OUTUMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO	
1	52623	AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	600	PCT	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00	R\$ 9,90		R\$ 12,14	R\$ 6,50		R\$ 6,98	R\$ 7,99						R\$ 5,60				R\$ 5,60				R\$ 6,39	R\$ 4,73		R\$ 7,09	R\$ 3,60
2	68440	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	600	PCT	R\$ 26,20	R\$ 15.720,00	R\$ 32,90		R\$ 28,00			R\$ 27,90	R\$ 27,98	R\$ 24,23					R\$ 27,93				R\$ 25,20				R\$ 22,65	R\$ 21,89		R\$ 26,20	R\$ 21,89

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAPI CAPANEMA SALVADOR/ EMBALAGENS LTDA - EPP	MIN WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	FERRETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA PR - DL 4724 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA PR - PE 3823 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA PR - PE 11023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA PR - DL 42723 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTASIMC - PE 1724 - ATA 28/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 424 - ATA 6/24, 4/24 e 6/24	BOA ESPERANÇA DO ICIUACU/PR - PE 9/24 - ATA 13/24	FIMISSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCANTARASC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRECE REISSP - PE 22/24 - ATAS IN 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARA/PR - PE 32/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESAS/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUITIMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO			
1	68793	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a Frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem de 500ml.	150	UN	R\$ 48,83	R\$ 7.324,50	R\$ 49,60		R\$ 42,00		R\$ 54,90	R\$ 169,90																			R\$ 48,83	R\$ 42,00	
2	69076	BARRA DE CEREAL, composta de frutas e sementes adoçada com mel, açúcar mascavo ou adoçante a base de Stevia. Embalagem de aproximadamente 25 g	1.550	UN	R\$ 2,29	R\$ 3.549,50	R\$ 6,90		R\$ 1,41																							R\$ 2,29	R\$ 0,82
3	69078	CANELA EM RAMA, embalagem transparente de no mínimo 10 g	60	PCT	R\$ 2,64	R\$ 158,40											R\$ 2,47			R\$ 2,00				R\$ 3,99								R\$ 2,64	R\$ 2,00
4	68796	Chá Mate Caixa de 40g com 25 sachês nos sabores Pêssego, Limão, Laranja, Canela e Natural.	700	CX	R\$ 4,55	R\$ 3.185,00									R\$ 2,49												R\$ 6,42					R\$ 4,55	R\$ 2,49
5	51954	Chás de diversos sabores, caixa com 15 sachês de 15g cada	150	CX	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00	R\$ 4,90	R\$ 8,00	R\$ 5,90			R\$ 6,98	R\$ 14,98														R\$ 6,42					R\$ 7,44	R\$ 3,79
6	69079	COCO RALADO GROSSO. embalagem plástica contendo no mínimo 100g	400	UN	R\$ 5,19	R\$ 2.076,00	R\$ 7,90	R\$ 4,90	R\$ 1,25			R\$ 3,98	R\$ 8,49	R\$ 5,56			R\$ 5,63	R\$ 5,16		R\$ 2,80						R\$ 4,51					R\$ 5,19	R\$ 3,94	
7	69080	Cravo da Índia. Pacotes de, no mínimo, 10g	600	PCT	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	R\$ 4,50		R\$ 2,50			R\$ 2,69	R\$ 5,98				R\$ 3,47			R\$ 2,00				R\$ 2,58								R\$ 2,80	R\$ 1,69
8	43906	CREME DE LEITE UHT. embalagem com 200g	400	UN	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00	R\$ 6,90	R\$ 9,10	R\$ 3,20			R\$ 1,49	R\$ 4,99	R\$ 2,51			R\$ 3,62			R\$ 2,95							R\$ 2,85					R\$ 4,23	R\$ 2,51
9	44576	DOCE DE FRUTAS pastoso. embalagens plásticas ou de vidro com 1kg	200	KG	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00	R\$ 24,90		R\$ 12,60			R\$ 10,90	R\$ 15,99	R\$ 9,92						R\$ 3,85												R\$ 12,21	R\$ 3,85
10	48156	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, pacote de 1kg	110	UN	R\$ 17,40	R\$ 1.914,00	R\$ 18,00	R\$ 19,20	R\$ 14,99																							R\$ 17,40	R\$ 14,99
11	44577	EXTRATO DE TOMATE, embalagem em lata/sachê com 1kg	200	UN	R\$ 20,26	R\$ 4.052,00	R\$ 26,90		R\$ 9,00			R\$ 10,90	R\$ 13,98	R\$ 8,97																		R\$ 20,26	R\$ 8,87
12	61704	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, caixa com 30 unidades	600	CX	R\$ 5,16	R\$ 3.096,00	R\$ 7,88	R\$ 2,40	R\$ 4,25			R\$ 4,29	R\$ 6,98																			R\$ 5,16	R\$ 2,40
13	68804	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, caixa com 30 unidades.	600	CX	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00	R\$ 9,90	R\$ 4,50	R\$ 4,29			R\$ 4,29	R\$ 7,98	R\$ 3,37	R\$ 4,07																	R\$ 5,42	R\$ 3,37
14	49718	LEITE CONDENSADO. embalagem com 395g	500	UN	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00	R\$ 7,88	R\$ 7,25	R\$ 5,99			R\$ 5,99	R\$ 7,78	R\$ 5,06			R\$ 4,79	R\$ 5,16						R\$ 5,18	R\$ 7,50							R\$ 5,75	R\$ 3,98
15	68475	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. embalagem de 1 litro	2050	L	R\$ 6,12	R\$ 12.546,00	R\$ 7,00					R\$ 4,99	R\$ 4,99							R\$ 6,14												R\$ 6,12	R\$ 4,99



Município de Capanema – PR

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.



Rosélia Kriger Becker Paganí
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema – PR

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	160	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1011	07.001.12.361.1201.2102	1061	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1011	07.001.12.361.1201.2102	1061	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4450	10.002.18.541.1801.2206	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4460	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema – PR

2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho**.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.


Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4



Município de Capanema – PR

TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as demais secretarias municipais.

1.2. RESUMO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.363.383,80 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

1.4. MODALIDADE: Pregão.

1.5. FORMA: Presencial.

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.7.1. Processado pelo sistema de registro de preços.

1.8. PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA com cota para empresa ME/EPP.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.


Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Município de Capanema – PR

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do “Programa Compras Capanema”.

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2024.

FELIPE
CARVALHO
ROMERO

Assinado de forma digital por
FELIPE CARVALHO ROMERO
Dados: 2024.07.17 15:59:30
-03'00"

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Logística e Contratações



Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Administração - SECAD.

1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as demais Secretarias.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Gilmar Gobato.

1.2.2. Loiri Albanese Moraes.

1.2.3. Felipe Carvalho Romero.

1.2.4. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

2.2.2. A opção pela modalidade de pregão presencial deriva do disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

Art. 26. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:

I - aquisição de alimentos destinados à merenda escolar e à assistência social;

[...]

X - aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação.

2.2.3. Além da previsão legal mencionada acima considerando-se as peculiaridades do objeto da contratação (gêneros alimentícios) para utilização por todas as Secretarias Municipais, e as peculiaridades administrativas locais de recebimento do objeto da contratação para que a dinâmica da requisição de compra e efetiva entrega seja ágil e eficiente, incluindo todo o procedimento de recebimento e atesto da qualidade dos produtos fornecidos, com eventual procedimento de substituição dos produtos, vislumbrou-se a necessidade de realizar o pregão na forma presencial. De mais a mais, a forma presencial visa garantir a participação do maior número de empresas locais no certame. Por essa razão, foi considerada mais adequada a realização do Pregão na forma presencial do que constar no presente Termo de Referência uma delimitação de um raio territorial máximo de distância entre a sede do(a)



Município de Capanema - PR

Contratado(a) e o Paço Municipal. Repise-se, entretanto, que além das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado. Além disso, 6 (seis) empresas encaminharam declarações que possuem intenção de participarem do certame em atenção ao inciso X do art. 26 da LCM 14/2022 (em anexo).

- 2.2.4.** Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Resumo dos lotes:

LOTE 1 – FRUTAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 2 – VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 3 – CARNES – AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 4 – FRIOS E LATICÍNIOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 5 - PÃES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 6 – BEBIDAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 7 – DOCES - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 8 – PICOLÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 9 – BOLACHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 10 – GRÃOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 11 – FARINHAS/PRODUTOS EM PÓ - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 13 – AÇÚCARES E SAIS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 14 – ALIMENTOS DIVERSOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL



Município de Capanema - PR

3.3. Justificativa da participação

- 3.3.1. É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item/lote, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações que podem afastar a aplicação da regra, desde que devidamente justificadas, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). Noutras palavras, cabe à Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.
- 3.3.2. Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 autoriza a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.3.3. Salienta-se que, em análise às cotações enviadas pelos fornecedores locais e, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstra-se a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência no caso em questão, mormente por serem poucos os fornecedores dispostos a fornecerem propostas orçamentárias, não havendo segurança de que empresas ME (microempresas) e EPP (empresas de pequeno porte) venham participar, efetivamente, do certame. Frisa-se que foram recebidos 5 (cinco) orçamentos de empresas enquadradas como ME/EPP sediadas no município de Capanema. Porém, não houve a cotação de preços de todos os itens que compõem os lotes, indicando, assim, que os referidos fornecedores não são capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.3.4. Aliás, o art. 17 da LCM 14/2022 e o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbem a aplicação da exclusividade de participação quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (inteligência dos artigos 49, II e III, da LC 123/2006 e 17, I e II da LCM 14/2022).
- 3.3.5. Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados (ampla concorrência).
- 3.3.6. Portanto, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente **não** restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com muitos itens desertos e/ou fracassados devido à falta de fornecedores.
- 3.3.7. O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário.
- 3.3.8. Assim, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes



Município de Capanema - PR

em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.

- 3.3.9.** Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação não seja exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no município de Capanema/PR, por não haver segurança da existência do mínimo de fornecedores exigidos por lei e por não se mostrar vantajoso para a Administração, como demonstrado anteriormente.
- 3.3.10.** Não será efetuada reserva de cota exclusiva para ME/EPP. Isso porque, como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores locais, critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/2022, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência. Além disso, a abertura de cotas não será vantajosa para a Administração Pública municipal uma vez a logística e eficiência poderiam ser comprometidos com a entrega de quantitativos ora por uma empresa, ora por outra, o que pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Ademais, os produtos da presente contratação serão solicitados por todas as Secretarias Municipais, motivo pelo qual, para fins de melhor controle contratual e de gestão, causaria prejuízo à Administração Municipal caso os mesmos produtos fossem adquiridos de vários fornecedores distintos.
- 3.3.11.** Dessa forma, paras os LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13 e 14, a presente licitação será **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL**, podendo participar do certame qualquer ME/EPP que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei, neste Termo de Referência e no Edital, tendo em vista que o valor estimado de cada lote é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22, não obstante possam os fornecedores de Capanema usufruírem das demais benesses previstas na lei local (LCM nº 14/2022).
- 3.3.12.** Para os Lotes 3, 7 e 9, a presente licitação será para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, podendo participar do certame qualquer licitante que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei, neste Termo de Referência e no Edital.

3.4. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e da participação

- 3.4.1.** A divisão por lotes possibilita uma logística mais efetiva, o que impede que os itens sejam entregues separadamente (por fornecedores variados) e em momentos distintos, o que traria prejuízo às demandas rotineiras do órgão solicitante.
- 3.4.2.** Se justifica também por se mostrar técnica e economicamente viável. Isso porque, para a compra dos alimentos, demonstra-se de grande utilidade e de fácil aplicação, especialmente em relação a celeridade, a economia e a vantajosidade nas contratações realizadas por um fornecedor/lote, especialmente em razão da economia gerada na entrega dos produtos almejados.



Município de Capanema - PR

- 3.4.3.** Justifica-se ainda o agrupamento dos diversos produtos em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, observando-se, inclusive, as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (arts. 4º, LCM 14/2022 e 5º, Lei Federal nº 14.133/2021).
- 3.4.4.** De mais a mais, os lotes foram compostos por diversos itens aglutinados por possuírem ligação temática, mostrando-se temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade por não existir garantia segura de que existam fornecedores enquadrados nesses patamares capazes de atender a demanda com eficiência. Agindo sem essa cautela a Administração poderia conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e/ou fracassados, sendo prudente, em razão disso, não restringir a competição.
- 3.4.5.** Em reforço, como foram inseridos determinados produtos em lotes nomeados conforme suas naturezas no campo de produtos alimentícios, mostra-se adequada e vantajosa a entrega destes pelo mesmo Contratado, o que facilita o controle e a gestão contratual por parte da Administração, evitando transtornos durante a execução contratual.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - FRUTAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69074	ABACAXI PÉROLA, APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	300	UN	10,26	3.078,00
2	68412	BANANA CATURRA, EM PENCA	1200	KG	4,86	5.832,00
3	68240	LARANJA PERA	1800	KG	5,79	10.422,00
4	52213	LIMÃO TAITI	250	KG	5,66	1.415,00
5	68427	MAÇÃ FUJI	1300	KG	10,87	14.131,00
6	68428	MAMÃO	1500	KG	10,06	15.090,00
7	68429	MANGA TOMMY	1100	KG	8,69	9.559,00
8	68430	MELANCIA	1700	KG	4,42	7.514,00
9	52222	MELÃO	1300	KG	7,86	10.218,00
10	68431	PERA PACKHAM'S TRIUMPH	50	KG	13,44	672,00
VALOR TOTAL DO LOTE						77.931,00
LOTE 2 - VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68410	ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 350G	900	MÇ	4,86	4.374,00
2	68411	ALHO	100	KG	38,39	3.839,00
3	68414	BATATA INGLESA	900	KG	8,99	8.091,00
4	68416	BETERRABA	400	KG	10,70	4.280,00
5	68419	CEBOLA	650	KG	9,97	6.480,50
6	68420	CENOURA	550	KG	7,25	3.987,50



Município de Capanema - PR

7	68422	CHUCHU	450	KG	6,84	3.078,00
8	52202	COUVE, MAÇOS DE 250G	200	MÇ	6,17	1.234,00
9	68771	GENGIBRE	20	KG	15,47	309,40
10	68477	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	1000	KG	7,56	7.560,00
11	52228	PEPINO	450	KG	5,05	2.272,50
12	68433	REPOLHO VERDE	800	KG	6,24	4.992,00
13	56200	RÚCULA, MAÇOS DE 250G	200	MÇ	5,54	1.108,00
14	52243	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	250	MÇ	5,00	1.250,00
15	68434	TOMATE	750	KG	8,57	6.427,50
VALOR TOTAL DO LOTE						59.283,40
LOTE 3 - CARNES - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68470	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. TIPO ACÉM, PALETA OU AGULHA, SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA	1700	KG	29,78	50.626,00
2	68471	CARNE BOVINA PURA. TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	1700	KG	33,45	56.865,00
3	62991	CARNE SUÍNA (Lombo). SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM), PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM	1250	KG	18,08	22.600,00
4	68473	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	1700	KG	8,62	14.654,00
5	68484	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	1300	KG	18,43	23.959,00
VALOR TOTAL DO LOTE						168.704,00
LOTE 4 - FRIOS E LATICÍNIOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	62992	BANHA DE PORCO FRESCA, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG	50	UN	8,94	447,00
2	62994	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, 1000ML	1000	UN	10,14	10.140,00
3	62995	IOGURTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, SAQUINHO 1000ML	200	UN	15,83	3.166,00
4	62996	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	120	UN	16,52	1.982,40
5	68463	MARGARINA CREMOSA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. POTES DE 500G	500	UN	7,47	3.735,00
6	68485	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, FATIADO	650	KG	38,26	24.869,00
7	49726	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	700	KG	40,46	28.322,00
8	62997	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPAS CONTENDO 200G CADA. PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA	180	UN	9,32	1.677,60



Município de Capanema - PR

		VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN				
9	68487	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA	500	PCT	11,09	5.545,00
VALOR TOTAL DO LOTE						79.884,00
LOTE 5 - PÃES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	44754	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA. COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	700	UN	12,39	8.673,00
2	63029	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA. COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	700	UN	14,30	10.010,00
3	44765	PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	800	UN	9,53	7.624,00
4	69098	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	780	UN	8,24	6.427,20
5	68483	PÃO DE MILHO. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	100	UN	10,68	1.068,00
6	51948	PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	3500	KG	13,12	45.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE						79.722,20
LOTE 6 - BEBIDAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	58112	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1000 ML	1300	UN	8,46	10.998,00
2	66527	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ml CAIXA COM 48 UNIDADES.	350	CX	25,38	8.883,00
3	49717	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES, CADA GARRAFA DE 500 ML	1200	FARDO	18,44	22.128,00
4	49704	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS	1400	UN	19,33	27.062,00
5	38273	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. SABORES VARIADOS	500	FRAS	6,56	3.280,00
6	68788	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	600	UN	4,16	2.496,00
7	68789	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	250	L	8,08	2.020,00
8	68790	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	150	L	16,63	2.494,50
VALOR TOTAL DO LOTE						79.361,50
LOTE 7 - DOCES - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)



Município de Capanema - PR

1	69085	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	1225	PCT	15,63	19.146,75
2	69086	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	1225	UN	23,66	28.983,50
3	69087	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	1350	UN	13,03	17.590,50
4	62998	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	1350	CX	19,81	26.743,50
5	69088	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1350	PCT	14,49	19.561,50
6	69089	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1650	PCT	10,01	16.516,50
7	58781	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG	1550	KG	43,18	66.929,00
8	63016	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	75	UN	31,75	2.381,25
9	69090	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	50	PCT	11,88	594,00
10	49711	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G, NO MÍNIMO	100	UN	13,76	1.376,00
11	63006	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	1500	CX	36,12	54.180,00
12	69091	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	1500	PCT	13,56	20.340,00
13	63009	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	1600	POTE	29,79	47.664,00
14	68782	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	300	UN	26,97	8.091,00
15	63010	PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	1600	UN	26,49	42.384,00
16	69092	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	3.350	UN	3,60	12.060,00
17	69093	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE, CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1800	PCT	16,78	30.204,00
VALOR TOTAL DO LOTE						414.745,50
LOTE 8 - PICOLÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (RS)	Preço máximo total (RS)
1	58104	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	10.700	UN	2,69	28.783,00
2	63031	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	6.700	UN	3,24	21.708,00
VALOR TOTAL DO LOTE						50.491,00



Município de Capanema - PR

LOTE 9 - BOLACHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	63021	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	2000	PCT	12,01	24.020,00
2	69094	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	2300	UN	10,22	23.506,00
3	63014	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 130G	3800	UN	3,41	12.958,00
4	69095	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	800	PCT	7,98	6.384,00
5	69096	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	600	PCT	6,60	3.960,00
6	69097	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	900	PCT	6,45	5.805,00
7	63019	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	1200	PCT	7,07	8.484,00
8	44751	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	1000	KG	32,07	32.070,00
9	58117	BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	1400	UN	3,29	4.606,00
VALOR TOTAL DO LOTE						121.793,00
LOTE 10 - GRÃOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	52623	AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	600	PCT	7,09	4.254,00
2	68440	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	600	PCT	26,20	15.720,00
3	49716	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G	350	UN	3,55	1.242,50
4	68455	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	320	KG	7,38	2.361,60
5	68464	MILHO PARA PIPOCA. PACOTE DE 500G	700	UN	4,51	3.157,00
6	49720	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 280G	600	UN	4,27	2.562,00
VALOR TOTAL DO LOTE						29.297,10
LOTE 11 - FARINHAS/PRODUTOS EM PÓ - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69075	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	180	UN	17,52	3.153,60
2	68438	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. PACOTES DE 1 KG	120	UN	7,46	895,20
3	69077	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	60	PCT	3,36	201,60
4	67718	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE DE 500G	80	PCT	7,46	596,80
5	68452	FARINHA DE MILHO. PACOTE DE 1KG	170	KG	4,17	708,90



Município de Capanema - PR

6	68453	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 5 KG	250	PCT	16,51	4.127,50
7	44582	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM DE 250G	200	UN	9,37	1.874,00
8	69081	MISTURA PARA BOLO. PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	360	PCT	5,78	2.080,80
9	69082	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	100	PCT	4,65	465,00
10	69083	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	500	UN	1,90	950,00
11	69084	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	300	CX	3,75	1.125,00
12	68467	POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 500G	350	PCT	6,95	2.432,50
13	63025	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500G	250	PCT	4,94	1.235,00
14	49733	SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES	200	UN	17,81	3.562,00
VALOR TOTAL DO LOTE						23.407,90
LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68794	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, SELO ABIC.	600	UN	19,20	11.520,00
2	49710	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	3750	UN	R\$ 17,97	67.387,50
VALOR TOTAL DO LOTE						78.907,50
LOTE 13 - AÇÚCARES E SAIS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68436	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1000	PCT	19,11	19.110,00
2	52180	AÇÚCAR MASCAVO. EMBALAGEM COM 01 KG	120	KG	12,98	1.557,60
3	68488	ADOÇANTE CULINÁRIO À BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML.	60	FRAS	7,52	451,20
4	68468	SAL IODADO. PACOTE DE 1KG	70	KG	1,98	138,60
5	68810	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	30	PCT	5,22	156,60
6	68811	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	30	PCT	8,16	244,80
VALOR TOTAL DO LOTE						21.658,80
LOTE 14 - ALIMENTOS DIVERSOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	68793	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, Prensado a frio, com teor de acidez menos que 0,5%. Embalado em garrafa de vidro ou lata, embalagem de 500ml.	150	UN	48,83	7.324,50
2	69076	BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCAVO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA.	1.550	UN	2,29	3.549,50



Município de Capanema - PR

EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G						
3	69078	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	60	PCT	2,64	158,40
4	68796	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJA, CANELA E NATURAL.	700	CX	4,55	3.185,00
5	51954	CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	150	CX	7,44	1.116,00
6	69079	COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	400	UN	5,19	2.076,00
7	69080	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	600	PCT	2,80	1.680,00
8	43906	CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM COM 200G	400	UN	4,23	1.692,00
9	44576	DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGENS PLÁSTICAS OU DE VIDRO COM 1KG	200	KG	12,21	2.442,00
10	48156	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	110	UN	17,40	1.914,00
11	44577	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHÊ COM 1KG	200	UN	20,26	4.052,00
12	61704	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	600	CX	5,16	3.096,00
13	68804	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	600	CX	5,42	3.252,00
14	49718	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	500	UN	5,75	2.875,00
15	68475	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	2050	L	6,12	12.546,00
16	58779	LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	700	L	6,12	4.284,00
17	68459	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	800	PCT	4,96	3.968,00
18	68460	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	450	PCT	4,96	2.232,00
19	49525	MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	50	UN	7,89	394,50
20	44759	MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	200	KG	15,52	3.104,00
21	68465	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I. FRASCOS DE 900 ML	900	UN	5,95	5.355,00
22	68481	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, GRANDES, COM 12 UNIDADES	600	DUZ	9,44	5.664,00
23	68254	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, 100% NATURAL	50	KG	22,34	1.117,00
24	44696	VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	200	UN	5,60	1.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						78.196,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						1.363.383,80

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Os itens do **Lote 1: Frutas** e do **Lote 2: Verduras/Legumes/Raízes** deverão conter as seguintes características mínimas:

- 1) Serem de primeira qualidade, frescos, firmes e graúdos (tamanho médio, no mínimo);
- 2) Possuírem grau de maturação que permita suportar manipulação, não podendo ceder à pressão com os dedos, não podendo estar verdes e nem maduros demais;
- 3) Estarem limpos, com ausência de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA;
- 4) Apresentarem coloração uniforme, sem manchas, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem fermentos ou defeitos (rachaduras, perfurações ou cortes), sem qualquer dano biológico ou mecânico;
- 5) Deverão estar com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta;



Município de Capanema - PR

- 6) Deverão ser entregues acondicionadas em sacos de polietileno e em caixas plásticas vazadas limpas;
- 7) Deverão ser entregues com etiquetas com todas as informações necessárias apresentadas em língua portuguesa, devendo constar na embalagem: identificação da origem (produtor), identificação do produto, do lote, da validade, do peso e da forma de identificação, e demais disposições contidas na Resolução SESA n. 748/2014.

4.1.2. Os itens do **Lote 3: Carnes** e do **Lote 4: Frios e Congelados**, deverão conter as seguintes características mínimas:

- 1) Deverão ser produzidos e embalados dentro das normas que determinam a legislação, estando os produtos íntegros no momento da entrega;
- 2) Deverão estar identificados por meio de rótulo ou etiqueta-lacre atendendo a legislação vigente quanto aos dizeres de rotulagem obrigatórios dos alimentos fracionados e embalados, e em embalagem que possibilite a visualização do produto;
- 3) Deverão ser embalados com materiais adequados para armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, devendo ser acondicionados em porções em saco plástico transparente e atóxico, próprio para alimentos, limpo, não violado, resistente à manipulação e transporte, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo;
- 4) O rótulo ou etiqueta-lacre deverá conter, externamente, os dados de identificação, de procedência, número do lote, o local de origem do produto, peso, data de fabricação e data de validade, nome, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e informações nutricionais, bem como o selo de inspeção pelo órgão competente: SIM, SIE ou SIF para os produtos derivados de origem animal;
- 5) Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e/ou da Agricultura;
- 6) Deverão ser de boa qualidade, apresentar textura, cor, odor e sabor característico, não apresentando superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, sem a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade;
- 7) Apresentar aspectos próprios, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas ou pardacentas;
- 8) Deverão estar limpos e livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterar o produto ou encobrir qualquer alteração;
- 9) As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente e Ministério da Agricultura;
- 10) Não deverão possuir as características PSE e DFD;
- 11) As carnes deverão ser entregues em embalagens com peso máximo de 2kg por embalagem;
- 12) As carnes congeladas não poderão apresentar sinais de recongelamento no momento da entrega, como gelo avermelhado ou líquidos pegajosos na embalagem.
- 13) As carnes entregues congeladas deverão apresentar prazo de validade de até 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.



Município de Capanema - PR

- 14) As carnes entregues resfriadas deverão apresentar prazo de validade de até 3 (três) meses, a partir da data de fabricação.
- 15) Os demais produtos deverão apresentar validade superior a 100 (cem) dias, contados do ato da entrega.

4.1.3. Os itens do **Lote 5: Pães, Lote 6: Bebidas, Lote 7: Doces, Lote 8: Picolés, Lote 9: Bolachas, Lote 10: Grãos, Lote 11: Farinhas/produtos em pó, Lote 12: Cafés, Lote 13: Açúcares e Sais e Lote 14: Alimentos diversos**, deverão conter as seguintes características mínimas:

- 1) Deverão ser embalados em papel impermeável ou pacote plástico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto;
- 2) Deverão entregues em ótima qualidade, seguindo as regras de boas práticas de fabricação e manipulação do produto;
- 3) A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante e deverá conter externamente os dados que a legislação vigente assim determinar, em especial: os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, nome do produto, marca, quantidade de produto;
- 4) Deverão apresentar o aspecto, cor, aroma e sabor característicos de cada produto;
- 5) Deverão estar isentos de substâncias nocivas, parasitas, mofo, bolor, sujidades, pragas, larvas, umidade, insetos ou qualquer corpo de natureza estranha, odor desagradável, fungos e substâncias tóxicas, rachaduras e/ou trincas e/ou amassados;
- 6) Deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (cinco) dias corridos**, após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da Pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.3.** Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* para a empresa contratada.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.



Município de Capanema - PR

- 5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria solicitante no requerimento/nota de empenho, que poderá ser em qualquer local do perímetro urbano do município de Capanema.

5.3. Regras para o transporte e armazenamento dos produtos

- 5.3.1. A Resolução SESA nº 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9.036, de 04/09/2014 regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria-prima, ingredientes e embalagens no Estado do Paraná, considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de Vigilância Sanitária e visando a segurança alimentar e as condições higiênico-sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual.
- 5.3.2. Os veículos de transporte de alimentos devem apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, higienizados, organizados, livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados.
- 5.3.3. Conforme essa Resolução, os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte. Dessa forma, os alimentos que necessitam de refrigeração durante o seu transporte deverão ser entregues nas unidades educacionais com veículos que possuam câmara fria, com os instrumentos de medição de temperatura calibrados e de fácil leitura.
- 5.3.4. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:
- a) Produtos congelados: conforme a especificação do fabricante ou, no mínimo, a - 12°C;



Município de Capanema - PR

- b) Carnes e derivados resfriados crus: no máximo 7°C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita;
- c) Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas: no máximo a 5°C;
- d) Leite e derivados lácteos: conforme especificação do fabricante ou, no máximo, a 7°C quando não especificado.
- e) Outros alimentos refrigerados: atender o determinado na rotulagem pelo fabricante e, em caso de produtos prontos para consumo não rotulados, no máximo a 5°C;
- f) Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação especificada do produto, atender à indicação do fabricante.

5.3.5. O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas temperaturas:

- 1) -18°C malhados e ultracongelados;
- 2) 6°C manteiga;
- 3) 4°C leite cru para consumo;
- 4) 6°C leite destinado a industrial;
- 5) 4°C produtos lácteos (iogurte, natas e queijos);
- 6) 7°C carnes.

5.3.6. Os itens do **Lote 8: Picolés** e **item 23 do Lote 14 (polpa de fruta congelada)** deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas, a temperaturas de -18°C a -22°C ou conforme indicação do fabricante, de modo a serem entregues congelados, de acordo com a estrutura natural do produto para consumo.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, quando não conflitarem com o disposto neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, frete, deslocamento, descarga e entrega do objeto correrão por conta do Contratado, conforme normas vigentes.

6.2.2. Toda a responsabilidade pela entrega dos produtos será do Contratado.

6.2.3. Será de responsabilidade do Contratado a entrega do produto nos locais indicados e dentro do prazo de entrega de acordo com o solicitado pelo Contratante, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis pelo descumprimento, conforme estipulado no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.4. Será de responsabilidade do Contratado entregar os produtos dentro das especificações contidas nos subitens 4.1 e 4.2 deste Termo de Referência, mormente quanto a entrega dos produtos dentro do prazo de validade.

6.2.5. Será de responsabilidade do Contratado realizar a entrega dos produtos em veículos apropriados para o transporte de alimentos, com observância da preservação dos alimentos que deverão ser entregues congelados/crus, os perecíveis e os lácteos, devendo, para esses itens que dependem de controle de temperatura, ser realizada a entrega com veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos, caixas térmicas ou afins,



Município de Capanema - PR

observando a temperatura adequada indicada pelo fabricante, de modo que garantam a integridade dos produtos no ato da entrega, com qualidade para consumo.

- 6.2.6. O Contratado deverá entregar produtos de primeira qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado, bem como poderá ser exigido testes laboratoriais, como critério de garantia da qualidade dos produtos, de acordo com as legislações pertinentes.
- 6.2.7. O Contratado deverá entregar os produtos com a embalagem legível e intacta, de acordo com a legislação vigente, sem rasura, dano ou qualquer outro defeito, para aferição das informações necessárias pelo Fiscal do Contrato no momento da entrega.
- 6.2.8. O Contratado deverá entregar os produtos em embalagens apropriadas para cada alimento, de acordo com a legislação sanitária vigente, sem apresentar qualquer dano ou defeito que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração ou que sejam entregues impróprios para o consumo.
- 6.2.9. O Contratado deverá observar as regras e orientações de transporte e armazenamento dos alimentos previstas na Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação emitida pela ANVISA, bem como ao Regulamento Técnico de procedimentos de Boas Práticas no transporte de alimentos, conforme Resolução SESA n. 465/2013.
- 6.2.10. O Contratado deverá observar as regras e orientações de transporte e armazenamento dos alimentos previstas na Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação emitida pela ANVISA.
- 6.2.11. O Contratado deverá observar as regras e orientações de rotulagem de produtos hortícolas, no caso do Lotes 1 e 2, conforme Resolução SESA n. 748/2014.
- 6.2.12. O Contratado deverá observar as regras e orientações dos procedimentos de Boas Práticas a serem observados no âmbito do fracionamento, armazenamento, embalagem e comercialização dos produtos derivados de origem animal, quando aplicável, conforme Resolução SESA n. 469/2016.
- 6.2.13. O Contratado deverá garantir acesso dos fiscais da contratação ao seu estabelecimento, desde que devidamente identificados, para verificação do ambiente de armazenamento, estocagem e entrega dos produtos, bem como acompanhar o processo dos cortes dos carnes e embalagem dos produtos, quando for o caso, para fins de garantir a qualidade e regularidade da comercialização dos produtos pelo Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a



Município de Capanema - PR

vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto:

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial:

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- 1) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- 2) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- 3) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- 4) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- 5) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização:

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.



Município de Capanema - PR

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- 1) não produzir os resultados acordados;
- 2) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 3) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	E-mail
Fiscal Administrativo da Contratação	Luis Carlos Kruger	Temporário	Auxiliar Administrativo PSS	SEFAM	-
Fiscal Administrativo da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG	-
Fiscal Técnico da Contratação	Tatiana Ferrari Ghizoni	Efetivo	Nutricionista	SEMEC	-



Município de Capanema - PR

Gestor da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG	selog.mara@capanema.pr.gov.br
-----------------------	-----------------------	---------	--------------------------	-------	-------------------------------

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- 1) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- 2) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.6.1.1. A seleção de **Tatiana Ferrari Ghizoni** para atuar como Fiscal Técnico da contratação deriva dela ser servidora efetiva, e, por ser nutricionista, detém conhecimentos técnicos a respeito de alimentos.

7.6.1.2. A seleção de **Luis Carlos Kruger** para atuar como Fiscal Administrativo deriva dele ser servidor do cargo de Auxiliar Administrativo (PSS) e único servidor da área administrativa da Secretaria de Família e Evolução Social, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos relacionados a Secretaria atrelado, o que naturalmente abrange o objeto da presente contratação, reunindo, assim, condições de colaborar com a esmerada execução do objeto, podendo averiguar as condições e a qualidade dos produtos entregues.

7.6.2. Ao Fiscal Administrativo da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- 1) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- 2) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- 3) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- 4) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 5) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- 6) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- 7) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- 8) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- 9) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. Os materiais adquiridos estarão sujeitos à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta o contraditório e a ampla defesa.



Município de Capanema - PR

- 7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

- 8.2.1.1. **Em não sendo adotada** a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, **cabará ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento de materiais.**

- 8.2.1.2. O relatório de fornecimento de materiais (planilha) conterá, no mínimo:

1. Identificação do produto;
2. Quantitativo de cada produto;
3. Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto;
4. Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto;
5. Local de entrega de cada produto;
6. Data e hora;
7. Dados do Contratado;
8. Dados do contrato;
9. Valor unitário e total de todos os produtos.

- 8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

- 8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

1. Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
2. Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
3. Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.